



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º133/2024

25 de novembro de 2024

**“INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA
VANESSA DA SILVA NUNES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, interrompe as férias da servidora Vanessa da Silva Nunes, por motivo de superior interesse público, devendo retornar ao seu serviço a partir do dia 25 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de novembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

D574C1F53654410BA64CB368EC367E1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 25/11/2024 16:07:24
CPF:***.***-.110-40
Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D574C1F53654410BA64CB368EC367E1A>